



**Prefeitura Municipal de
Rio dos Cedros**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RIO DOS CEDROS

PLANO ESTRATÉGICO

BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

Todo profissional da educação, inclusive o Coordenador Pedagógico deve conhecer a legislação que ampara a área educacional nas três esferas: federal, estadual e municipal.

- Constituição Federal de 1988

Instituída em outubro de 1988, a Lei Magna do Brasil, no capítulo 3, Seção I, trata especificamente da Educação. Dispõe também sobre as competências e responsabilidades dos entes federados.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

Instituída em 20 de dezembro de 1996, sob nº. 9394/96, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre os princípios e fins da educação, o direito à educação e o dever de educar, bem como sobre a organização, estrutura e funcionamento em âmbito nacional.

Lei 11645/08

Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

Estabelece a obrigatoriedade do ensino da História da África e História da Cultura Afro-brasileira e Indígena nas escolas, determinando a inclusão de temas em todos os níveis e modalidades de ensino.

Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação – PNE - é um instrumento da política educacional, aprovado pela Lei nº. 10.172/2001. Estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, como também para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos.

Plano Estadual de Educação

O Plano Estadual de Educação – PEE – é uma ferramenta da política educacional, em nível estadual, elaborada a partir das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo PNE, respeitando-se as especificidades do Estado.

Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação – PME – é instrumento da política educacional, em nível municipal, elaborado com base no PNE e PEE. Estabelece diretrizes, objetivos e metas para a educação no Município, refletindo as necessidades da população local, as especificidades do Sistema Municipal de Ensino e a própria identidade sociodemográfica do Município. Em 2010 será socializado para todo o município de Rio dos Cedros o novo Plano Municipal de Educação com vigência de dez anos.

Plano de Carreira e de Cargos : Lei Complementar 68 e 69 2005 ; Leis Complementares 169 e 171 de 2009

Secretaria Municipal de Educação



A EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

PLANO ESTRATÉGICO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, NOVOS RUMOS traça diretrizes políticas para a educação pública municipal de Rio dos Cedros no período de 2009 – 2012 e busca atender às necessidades da população, em consonância com a Política Nacional da educação Brasileira – PNE – Lei 10172 / 2001.

As diretrizes que constituem esse documento têm como foco uma educação plural, cidadã e democrática, que visa interferir na dinâmica social e local, buscando superar o quadro de desigualdades que a caracteriza. São elas:

Equidade e qualidade do processo de ensino e de aprendizagem – visa a garantir a permanência do aluno na escola e o sucesso de sua formação escolar, de modo a contribuir para a inclusão social e o exercício da cidadania em situação de igualdade com crianças, jovens e adultos em condições sociais e econômicas favoráveis.

Democratização do acesso, mediante a qualificação, reordenação e expansão da rede física municipal – pressupõe um estudo da demanda potencial da Rede, fazendo uma avaliação concreta da situação, considerando as condições da adequação às atividades educativas, a utilização dos espaços disponíveis, as possibilidades de ampliação e o estado de conservação, com vistas ao reordenamento, qualificação e expansão da rede física.

Valorização da cultura e saber popular no processo de ensino e de aprendizagem - busca dar visibilidade à história, à identidade, aos referenciais arquitetônicos e urbanísticos; às personalidades e manifestações culturais mais relevantes dos bairros e comunidades do município, entendidos como espaços sociais, que são, simultaneamente, reflexo e condição da existência de um sistema de relações que formam e educam nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos. Assim, cabe à escola realizar a mediação do saber formal com a cultura e o saber popular, que brotam das comunidades integrantes da cidade e, ao mesmo tempo, viabilizar um processo educativo que transcenda a sala de aula, estendendo-se, paulatinamente, para espaços mais amplos na comunidade.

Democratização e modernização da gestão garantindo o caráter participativo e cujo foco é a aprendizagem, fundamentado em princípios como: democracia, participação e autonomia, mobilizando alunos, professores, gestores, profissionais de apoio e comunidade num movimento coletivo de fortalecimento da gestão educacional.

Valorização e formação continuada dos trabalhadores e trabalhadoras em educação – trata da melhoria das condições do exercício profissional de docentes e não –docentes, mediante uma política que garanta: ingresso exclusivamente através de concurso público de provas e títulos; planos de carreira para o magistério público; formação continuada, entre outros.



PRESSUPOSTOS TEÓRICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A visão e a compreensão que a SEMED tem acerca das necessidades educativas especiais, Deficiência Física (DF), Deficiência Visual (DV), Deficiência Auditiva (DA) e Deficiência Mental (DM) estão inseridas em um paradigma de educação inclusiva, em consonância com o que estabelecem as Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica e com a Lei 9394/96 (LDB).

Inclusão é um princípio que envolve ações junto à sociedade como um todo, visando ao atendimento das necessidades inerentes à diversidade presente no cotidiano escolar.

A convivência na diversidade proporciona um conjunto de possibilidades e experiências culturais e sociais a todos, como também a construção de atitudes menos discriminatórias e mais cooperativas, humanas e solidárias e a transformação de comunidades que passem a acolher todos, sem distinção de raça, credo, condições econômicas, gênero e orientação sexual. Portanto, a inclusão é um movimento que fomenta uma nova lógica na construção de uma sociedade justa para todos os cidadãos.

Assim, os servidores da educação devem estar conscientes de que nas unidades escolares municipais, a educação inclusiva é um princípio a ser respeitado e observado por todos os educadores, conhecendo, lembrando, considerando e atendendo às reais necessidades dessa clientela.

EDUCAÇÃO INTERÉTNICA

As Diretrizes Curriculares para Inclusão da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena definem pressupostos teórico-metodológicos e orientações didáticas para que os educadores da Rede Municipal de Educação de Rio dos Cedros construam um trabalho pedagógico, considerando essas temáticas, a diversidade humana, sobretudo, as relações étnico-raciais.

Este documento está baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Tema Transversal Pluralidade Cultural, na Lei 11.645/08, que altera a LDB 9394/96, no Parecer do CNE/CP nº003/04 e na Resolução nº 01 de 17/06/04 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conquistas do movimento negro que vêm contribuindo para corrigir injustiças e desigualdades sociais a que os negros ainda são submetidos, buscando, também, dar visibilidade à história de luta e resistência da comunidade negra no país.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Aborda o tratamento transversal das questões que envolvem a integração sujeito e meio natural. Trata do paradigma que articula qualidade de vida a responsabilidade socioambiental e planetária. Nele, a Escola exerce seu papel de agente formador de representações positivas e implicativas sobre a atuação humana responsável, sustentada e previdente sobre as relações sociais e suas consequências para o respeito e à preservação das fontes naturais de energia, assim como, a todas as formas de vida que integram a ecologia do planeta.



EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

As relações deste eixo tratam das linguagens artísticas, midiáticas e tecnológicas. Por meio de seus desdobramentos o sujeito pode se apropriar de um legado estético e cultural produzido pela humanidade e tornar um crítico sensível dos modos e produção do conhecimento, além de agente dessa mesma produção. A arte aqui é concebida como conhecimento de mundo e não como acessório decorativo. Já a educação de natureza tecnológica e midiática expressa uma reação à necessidade de compartilhar com várias “comunidades de aprendizagem” o que se produz, dentro e fora, do Ambiente de Aprendizagem. Esse processo não se reduz à apropriação instrumental e desvinculada das ferramentas tecnológicas. Seu desafio se caracteriza por permitir que o educando desenvolva uma relação de mediação e de descoberta.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

Representa a produção de saberes de docentes e demais profissionais de Educação, considerando seu exercício laboral como uma prática formativa e geradora de oportunidades de crescimento pessoal e profissional no âmbito dos espaços de trocas espontâneas e sistematizadas.

A educação continuada expressa a concepção de conhecimento como resultado da práxis social e como tal, dispositivo fértil para elaboração de novos sistemas interpretativos sobre a realidade e sobre a experiência docente historicamente construída.

EDUCAÇÃO, CORPO E HISTORICIDADE

Este eixo pretende abarcar as experiências de expressão e educação corporal, seja no âmbito artístico, cultural ou, sobretudo, nas dimensões do lúdico e dos esportes. Ele admite dinâmica e historicidade nas representações mediadas pelo corpo, considerando-as como estratégias de afirmação e de construção de outras lógicas de comunicação e de exercício do poder.

CONCEPÇÕES DE ENSINO – APRENDIZAGEM

A educação no Município de Rio dos Cedros escolheu fundamentar a prática de seus professores em princípios sócio interacionistas, pois entende que o indivíduo aprende e constrói conhecimentos, competências e habilidades, a partir da elaboração de suas próprias representações, interpretando criticamente os fenômenos do mundo que o cerca e estabelecendo relações entre o que já sabe e o novo conhecimento construído.

A aprendizagem é um processo dinâmico no qual o aprendiz é ator, o conhecimento se constrói a partir das interações entre os alunos, os professores e um ambiente adequado. Com base nesses pressupostos, podem ser refletidos os papéis vivenciados pelos seus elementos principais:

- Escola como espaço de:

- acolhimento ao aluno, valorizando a sua identidade sócio cultural e seus conhecimentos, possibilitando sua socialização;
- inserção social que busca a formação dos estudantes para o desenvolvimento de suas capacidades, em função de novos saberes;
- formação para que os educando se apropriem de conteúdos sociais e culturais;
- interação entre o saber escolar e os demais saberes;
- favorecimento da produção e da utilização das múltiplas linguagens das



Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

- expressões e dos conhecimentos históricos, sociais, científicos e tecnológicos;
- promoção de autonomia intelectual e moral do estudante;
- estímulo à auto estima dos alunos, validando o esforço do educando para aprendizagem;
- desenvolvimento de atitudes e valores positivos que devem ser estimulados e compartilhados por todos, dando aos alunos uma formação ética.

- Professor como orientador:

- da mediação da aprendizagem, devendo apresentar a capacidade de desenvolver o processo de ensino e de aprendizagem de forma estratégica;
- da gestão da aprendizagem significativa, à medida que estabelece relações entre os conteúdos e conhecimentos prévios dos alunos, através da relação dialógica.

- Aluno como participante:

- da produção de conhecimentos, respeitando-se os seus ritmos de aprendizagem, estados emocionais, habilidades e necessidades;
- das ações educativas, como sujeito e agente.

O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

O Sistema Municipal de Ensino é composto de 7 unidades escolares (2010), atendendo aproximadamente a 1080 alunos que estão matriculados nos diversos níveis e modalidades de ensino.

A prerrogativa legal, através da Constituição Brasileira, determina a responsabilidade da educação ao Município em seu §2º que define "que os Municípios atuarão prioritariamente no em Educação Infantil e preferencialmente no Ensino Fundamental".

O público-alvo atendido

Os alunos atendidos são majoritariamente, oriundos das classes C, D e E. Conforme o pesquisa realizada, 2010, na parte I – dados dos pais ou responsável, encontram-se algumas informações que podem definir o perfil das famílias e, conseqüentemente, dos seus filhos. Os pais, em geral, têm apenas o Ensino Fundamental incompleto, sendo que muitos só estudaram até a quarta série e uma parcela significativa é constituída de analfabetos. Ao se observar a questão de renda familiar, constata-se que a maioria das famílias sobrevive com até um salário mínimo. Há uma predominância de profissões relacionadas às atividades exercidas no lar,. Alguns sobrevivem apenas do programa Bolsa Família, enquanto outros vivem do trabalho informal e precarizado.

Verifica-se que a clientela atendida nas escolas municipais é predominantemente composta por alunos que vivem em áreas rurais e periféricas da cidade. As questões de risco social também são observadas nas escolas municipais, sendo, pois, necessárias intervenções pedagógicas que possam minimizar esses riscos sociais.



O Corpo docente:

Os professores são agentes fundamentais do processo pedagógico na escola. Evidente que todos os que fazem educação na escola, desde a direção até o pessoal de apoio, são os responsáveis por esse fazer educativo.

No município, a docência é exercida pelo professor, que tem como base legal o Estatuto dos servidores do do Município de Rio dos Cedros, e o Plano de Carreira do magistério sob o escopo das seguintes leis; Lei Complementar nº 68 e 69 de 2005 e Lei Complementar nº 169 e 171 de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Rio dos Cedros .

Oferta Educacional

Nessa perspectiva, a SEMED atende aos níveis e modalidades de ensino relacionados a seguir:

Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, conforme especificado na LDB nº. 9394/96, sendo um processo educacional que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até seis anos de idade

Na Rede Municipal de Ensino, a Educação Infantil é oferecida em duas modalidades:

Creches – para crianças de 0 a 3 anos de idade;

Pré-escolas – para crianças de 4 e 5 anos de idade, para em complementação à ação da família, proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança e promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando o seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Há também um compromisso da SEMED no atendimento às crianças de forma associada, com a implementação das Políticas e Diretrizes para o Desenvolvimento Infantil Integral e Integrado, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social.



Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é uma das grandes responsabilidades do Sistema Municipal de Educação. Está organizado a partir de classes regulares que em uma primeira etapa, atendem aos Ciclos de Aprendizagem, conforme Resolução do CME nº. 006/2010, após ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos com a inclusão das crianças de 06 anos, conforme Lei 11.274/06.

A organização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, de implantação gradativa, e da Educação Infantil adotará a seguinte organização

Ensino Fundamental de 9 anos (Resolução nº 3 CNE/CEB)		Organização no Sistema Municipal de Educação	
Educação Infantil (5 anos de idade)	Até 3 anos	Creche	
	4 e 5 anos	Pré escola	
Anos iniciais	1º ano	1º Ciclo (Alfabetização)	Havendo a possibilidade de retenção somente no 3º ano caso o aluno não tenha alcançado os conhecimentos exigidos para o Ciclo , ou Alfabetizado.
	2º ano		
	3º ano		
Anos iniciais	4º ano	2º Ciclo	Havendo a possibilidade de retenção somente no 5º ano, caso o aluno não tenha alcançado os conhecimentos exigidos para o Ciclo
	5º ano		
Anos Finais	6º ano	3º Ciclo	Havendo a possibilidade de retenção somente no 7º e 9º ano, caso o aluno não tenha alcançado os conhecimentos exigidos para o Ciclo
	7º ano		
	8º ano	4º Ciclo	
	9º ano		



INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE APOIO À GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA

A gestão democrática na escola pública requer a participação coletiva de toda a comunidade escolar e local na aplicação dos recursos financeiros, na organização de pessoal, na manutenção de patrimônio, na construção e na execução de projetos educacionais, na elaboração e aplicação do regimento Escolar, do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE e na construção e implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP.

Para o desenvolvimento de uma gestão democrática na escola, faz-se necessária a utilização de mecanismos que possibilitem participação, compromisso e partilhamento de decisões, sendo pois, o Coordenador Pedagógico um elemento ativo em todas as proposições da Escola.

As representações escolares que estabelecem um diálogo permanente com a escola são:

Conselho Escolar – constituído com representações dos professores, pais dos alunos, servidores da unidade escolar, alunos e diretor, criado como órgão democrático e coletivo das escolas da rede Pública Municipal. O Conselho Escolar tem natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora. Foi instituído através da Resolução do CME nº. 005/99.

Organizações Associativas da Escola – para desenvolvimento de uma gestão efetiva, é necessário que alunos, pais e professores sejam incentivados a se organizarem para o exercício da liderança de forma responsável e consciente com representações, tais como:

Organizações Associativas dos Alunos: Conselho de Representantes de Turmas (CRT), envolvendo os estudantes da Educação infantil ao e Grêmios Escolares direcionados aos estudantes do 6º ao 9º ano de escolarização, de forma que a função social da escola se fortaleça na direção da formação de lideranças escolares.

- Associação de Pais e Professores (APP)
- Conselho de Classe

Essas organizações têm como função básica mobilizar e organizar os atores envolvidos como representantes das organizações associativas da escola para discutirem interesses coletivos a respeito do ensino e de melhoria da aprendizagem dos alunos, contando nessa discussão com a participação de diretor, coordenador pedagógico, professores, alunos e pais, de acordo com as diretrizes da escola.

Regimento Escolar – é o instrumento legal que traça as diretrizes técnicas, administrativas, pedagógicas e disciplinares da Unidade escolar. É elaborado com a participação do Conselho escolar, devendo ser analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de educação, sob a coordenação do Gestor escolar. Este instrumento deverá ser construído, de acordo com a Resolução do CME nº 00/2010,, adequando-se às características e peculiaridades da unidade escolar.



**Prefeitura Municipal de
Rio dos Cedros**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE ESCOLA – Lançado em 1999, pelo Governo Federal como um plano estratégico de trabalho, define diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pela Unidade escolar. É o processo gerencial de planejamento estratégico que a escola desenvolve para a melhoria da qualidade de ensino.

Para a sua elaboração é criado um grupo de sistematização formado pelo diretor e representante dos segmentos da Unidade Escolar (docente, discente, pessoal administrativo e de apoio e pais), que, juntamente com o Conselho Escolar, constitui o Comitê Estratégico, responsável pelas grandes decisões durante a execução desse plano.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP - a definição de uma escola como atuante na sociedade democrática, plural e justa deve trabalhar no sentido de formar cidadãos conscientes, capazes de compreender e criticar a realidade, atuando na procura da superação das desigualdades e do respeito ao ser humano. Quando a escola assume a responsabilidade de atuar na transformação e no desenvolvimento social, seus agentes devem empenhar-se na elaboração de uma proposta para a realização desse objetivo. Essa proposta ganha força na construção de um projeto político pedagógico.

Cada unidade escolar deve elaborar o seu PPP, documento fundamental e norteador que identifica a escola, estabelece os princípios teórico-metodológicos a serem desenvolvidos na unidade, a estrutura curricular e os processos de avaliação, apontando o seu fazer educativo que deve ser pautado nas diretrizes curriculares definidas pela SEMED, tendo como base a sua própria realidade.

Para a (re) elaboração do PPP, o Coordenador Pedagógico deverá, de forma participativa, vivenciar um gerenciamento fundamentado em princípios de cogestão com os organismos escolares e suas representações associativas, legitimando a tomada de decisões numa ação colegiada com os diferentes níveis de Responsabilidades da equipe gestora da escola e do Sistema Municipal de Ensino.

Plauto Mendes
Secretário de Educação

Secretaria Municipal de Educação